



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 006/2026

**DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNIÃO DA SERRA – RS.** Aos vinte dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 13 h e 30 min (treze horas e trinta minutos), na Sede da Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra – RS, reuniram-se os Nobres Vereadores **ANACIR LOURDES GIARETTA CAMARGO (UB), CAROLINE GUZZATTI (PSD), FÁBIO FORESTI (UB), GIOVANI MARCELO SARTOR TAUFFER (MDB), ILDA PESSETTI (MDB), IVANIR STEFENON (UB), LORENI BERTOLDI (MDB), NÉDIO BISON (PSD) e TAMEOS BOMBONATTO (MDB)**, para a sexta Sessão Ordinária do ano de 2026. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente em exercício NÉDIO BISON, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, onde de imediato ocorreu a **APRECIÇÃO DA ATA**, posta em discussão, ninguém se manifestando, submetida em votação, tendo sido **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Na continuidade passou-se para a **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS**, onde constou: - Ofício nº 027/2026 de 17 de abril do corrente ano, do Executivo Municipal, que encaminha os seguintes Projetos de Leis para serem apreciados: a) Projeto de Lei nº 015/2026 que INSTITUI O ORGANISMO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – OPM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; b) Projeto de Lei nº 016/2026 que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Na continuidade, não havendo nenhum requerimento de forma escrita e verbal, passou-se e imediato para a **ORDEM DO DIA**, que constou: I) apreciação do **Projeto de Lei nº 015/2026 que INSTITUI O ORGANISMO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES – OPM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA VINCULADO AO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**; II) apreciação do **Projeto de Lei nº 016/2026 que AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a sua leitura, submetido em discussão, ninguém se manifestando, submetido em votação, o Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Não havendo mais Projetos na Ordem do Dia e ninguém usando da palavra nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, o Sr. Presidente solicitou que se lavrasse a presente ata e convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada na data de 04 de maio, às 13 h e 30 min, na sede da Câmara Municipal de Vereadores.

49

F.F.  
B.B.

Ilda Pessetti  
Caroline Guzzatti  
Anacir Loures Camargo  
NB